



DECRETO Nº. 2951, DE 14 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a ratificação da Portaria 003/2014, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria 003/2014, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os termos da Portaria 003/2014, do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS Santa Luzia, que nomeou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	15/05/2014
NOME	Carlos Alberto Parrillo Calixto
MATRÍCULA	2409
SETOR DE PROTOCOLO	